



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de maio de 2015

CC-ATL nº 159/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 071/2015, do Deputado Luis Carlos Gondim.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 14 de abril de 2015.

Ofício G. S. Nº 1.486/2015
Proc. SIALE/SES Nº 68/2015

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 71/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 71/2015, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, para que preste as seguintes informações:

- 1. Por que esta Secretaria está planejando o corte da ordem de 10% (dez) por cento do repasse financeiro para a SDPM, Organização Social de Saúde (OS) que administra o Hospital das Clínicas “Luzia de Pinho Melo”, que é referência em Alta Complexidade para Mogi das Cruzes e toda a Região do Alto Tietê?**
- 2. Em caso afirmativo a questão anterior, como e quando se dará este corte orçamentário?**
- 3. Há a possibilidade desta Secretaria suspender este corte no repasse de recursos para o Hospital das Clínicas “Luzia de Pinho Melo”?**

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde (CGCSS), o órgão responsável desta Pasta, cumpre esclarecer que não há, neste momento, nenhuma formalização contratual de contingenciamento orçamentário às unidades sob contrato de gestão.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

À
Excelentíssima Senhora
Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM
DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS